



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

## **DECRETO N.º 234 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.019**

### **DECRETO N.º 234 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.019**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1 º** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
34	04.122.0046.2006.0000	Manutenção da Secretaria da Administração	R\$ 120.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

**ARTIGO 2 º** – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 40 01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
324	15.452.0180.2368.0000	Convenio Estl 290/2017 - Pavimentação Asf CBUQ	R\$ -95.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio Estadual	
02 40 01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
325	15.452.0180.2369.0000	Convenio Estadual 640/2017 Aqui Retro Escavadeira	R\$ -25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio Estadual	

**ARTIGO 3 º** – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

---

### **DECRETO N.º 234 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.019**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

**ERMES DA SILVA**

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**CHRISTIAN JOSÉ SILVA**

Diretor Administrativo